



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

J E R I C Ó - P B

Vereador Valdeci da Silva Monteiro

ANO 066 Nº 0293- PARTE 1

Quarta-feira, 01 de janeiro de 2025

Lei Nº 742/2021 de 11 de Maio

EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

ATA DA SESSÃO SOLENE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ- PB, DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO DE POSSE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR VICE-PREFEITO CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAL DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO 2025-2028.

AO 1º (PRIMEIRO) DIA DO MÊS DE JANEIRO DE 2025, ÀS 19:00 HORAS, TENDO COMO LOCAL, O CENTRO PASTORAL SÃO ZYGMUNT FELIŃSKI (CENTRO COMUNITÁRIO), RUA JOAQUIM IDALINO, CENTRO, JERICÓ - PB, REUNIU-SE ATENDENDO O PRECITO CONSTITUCIONAL A CÂMARA MUNICIPAL DE JERICÓ, EM SESSÃO SOLENE DESTINADA A RECEBER O COMPROMISSO FORMAL DE POSSE DOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. HAVENDO NÚMERO LEGAL DE VEREADORES O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL O VEREADOR AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, CONVIDANDO PARA COMPOR A MESA OS VEREADORES E, AUTORIDADES. O PRESIDENTE CONVIDOU A TODOS PARA DE PÉ ACOMPANHAREM A EXECUÇÃO DOS HINOS: NACIONAL BRASILEIRO E DO MUNICÍPIO DE JERICÓ. ATO CONTINUO NA PRESENÇA DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, ELEITOS PREFEITO E VICE-PREFEITO, NAS ELEIÇÕES DE 06 DE OUTUBRO DE 2024, INFORMA O PRESIDENTE QUE CONFORME OS DIPLOMAS EXPEDIDOS PELA JUSTIÇA ELEITORAL EM PODER DA CÂMARA MUNICIPAL, O PRESIDENTE AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, CONVIDOU O EXCELENTÍSSIMO SENHOR KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, PARA DE PÉ COM A MÃO DIREITA ESTENDIDA, A PROFERIREM O COMPROMISSO DE POSSE. EM SEGUIDA O PRESIDENTE DA CÂMARA DECLAROU EMPOSSADOS OS SENHORES KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, RESPECTIVAMENTE, NOS CARGOS DE PREFEITO E VICE-PREFEITO CONSTITUCIONAIS DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, COM EXERCÍCIO NO PERÍODO ADMINISTRATIVO DE 01 DE JANEIRO DE 2025 A 31 DE DEZEMBRO DE 2028. LOGO EM SEGUIDA FOI CONCEDIDO O USO DA PALAVRA AS AUTORIDADES, AOS VEREADORES, QUE SE PRONUNCIARAM PARABENIZANDO AOS EMPOSSADOS E DESEJANDO SORTE E MUITO TRABALHO PARA O DESENVOLVIMENTO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ. EM SEGUIDA FOI CONDEDIDA A PALAVRA O VICE-PREFEITO CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, QUE FALOU DOS DESAFIOS QUE VIRÃO PELA FRENTE E DA LUTA PARA JUNTO COM O PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, CONTINUAREM O TRABALHO QUE JÁ VEM SENDO REALIZADO. AGRADECEU AINDA A TODOS OS SEUS FAMILIARES DESEJANDO-LHES UM FELIZ ANO NOVO A TODOS OS JERICOENSES. SEGUINDO A CERIMÔNIA FOI CONCEDIDA A PALAVRA AO SENHOR PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO, QUE UTILIZOU INICIALMENTE O TEMPO PARA AGRADECER A TODOS OS SEUS FAMILIARES PELO APOIO SEMPRE CONCEDIDO A ELE. FALOU AINDA SOBRE SUA LUTA PARA CONSEGUIR RECURSOS JUNTO A TODOS OS PARLAMENTARES PARAIBANOS E FEZ UMA RETROSPECTIVA DE SUA VIDA PÚBLICA DOS ÚLTIMOS QUATRO ANOS DE SUA GESTÃO, ELENANDO ALGUMAS OBRAS REALIZADAS DURANTE SEU PRIMEIRO MANDATO COMO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, RELATANDO AINDA A ALEGRIA E GRATIDÃO DE TER SIDO REELEITO PELA POPULAÇÃO JERICOENSE. DISSSE QUE VAI SE EMPENHAR EM MANTER PAGAMENTOS DOS SERVIDORES EM DIA E AMPLIAR OS SERVIÇOS JÁ OFERECIDOS NO MUNICÍPIO. FINALIZOU SUAS PALAVRAS AGRADECENDO A TODA A POPULAÇÃO E DESEJANDO-LHES UM FELIZ ANO NOVO. APÓS A FALA DE TODOS; O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, O VEREADOR AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, SUSPENDEU A SESSÃO PARA LAVRATURA DESTA ATA. REABERTA A SESSÃO DEPOIS DE LIDA E APROVADA, VAI PARA CONSTAR ASSINADA POR MIM SECRETÁRIO, DEMAIS VEREADORES, PELO PREFEITO KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO E O EXCELENTÍSSIMO VICE-PREFEITO O SENHOR CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA.

ASSINATURAS:

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Caio Henrique Alves da Silva
Augusto Barbosa de Sousa Neto
Valdeci da Silva Monteiro
Valdeci da Silva Monteiro
Caio Henrique Alves da Silva

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO E VICE PREFEITO

Termo de Compromisso e Posse que prestam o Excelentíssimo senhor KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO e o Excelentíssimo senhor CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, eleitos em votação popular realizada aos seis dias de outubro de dois mil e vinte e quatro, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, para o período administrativo compreendido entre o dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

Às dezenove horas do dia primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco, nessa cidade, Jericó - Estado da Paraíba, estando os membros da Câmara Municipal de Jericó, reunidos em Sessão Solene no Centro Pastoral São Zygmunt Feliński (Centro Comunitário), Rua Joaquim Idalino, Centro, Jericó - PB, compareceram o Excelentíssimo senhor KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO e o Excelentíssimo senhor CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, eleitos, respectivamente, para os cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó, Estado da Paraíba, para tomarem posse nos seus cargos. Apresentaram à Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jericó, sob a Presidência do Vereador AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO, os diplomas legais, para o exercício dos referidos cargos, expedidos pelo Juiz da 36ª Zona Eleitoral, e as respectivas declarações de bens, com a finalidade de prestarem o necessário compromisso legal e de tomarem posse nos seus cargos junto a Câmara Municipal de Jericó - PB.

Assim sendo prestou cada qual o compromisso legal, proferindo da seguinte forma o compromisso determinado em Lei: "PROMETO, COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROIBIDADE DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JERICÓ, E PROMOVER O BEM ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL".

O Presidente da Câmara Municipal de Jericó declarou o Excelentíssimo senhor Prefeito KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO e o Excelentíssimo senhor Vice Prefeito CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA, legalmente compromissados e empossados, respectivamente, nos cargos de Prefeito e Vice-Prefeito do Município de Jericó- PB, para o mandato de primeiro de janeiro de dois mil e vinte e cinco a trinta e um de dezembro de dois mil e vinte e oito.

E, por constar, lavrou-se o presente termo que vai assinado pelos empossados, pelo Presidente da Câmara Municipal e vereadores presentes.

Jericó, em 01 de Janeiro de 2025.

Assinaturas:

Kadson Valberto Lopes Monteiro
Caio Henrique Alves da Silva
Augusto Neto

Francégildo Franklin de Oliveira
Jose Lazaro de Oliveira
Adaires Campos da Costa
Joilton Alves Monteiro

1. KADSON VALBERTO LOPES MONTEIRO

2. CAIO HENRIQUE ALVES DA SILVA

3. AUGUSTO BARBOSA DE SOUSA NETO

4. JOAO JOAQUIM DE MOURA

5. CARLOS ANTONIO DE OLIVEIRA

6. JOSE LAZARO DE OLIVEIRA

7. ADAIRES CAMPOS DA COSTA

8. JOILTON ALVES MONTEIRO

9. FRANCEGILDO FRANKLIN DE OLIVEIRA

10. KENNEDY DE OLIVEIRA LIMA

11. JOÃO PEREIRA DA SILVA



EXPEDIENTE:

Diagramação: *Ranufe Rafael de Oliveira Cardins Nogueira*
Neirrobisson de S. Pedroza Junior
(Advogado OAB/PB 21.444)
comunicacao@jerico.pb.gov.br